



## Edital de Convocação para Projeto Qualitec 2014 – Profissionais para as Unidades de Desenvolvimento Tecnológico – UDT's da UERJ – Nível Superior

A Universidade do Estado do Rio de Janeiro divulga para a Comunidade Acadêmica o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos relativos à inscrição dos **PROJETOS** das Unidades de Desenvolvimento Tecnológico – UDT's interessadas em participar da **SELEÇÃO DO PROJETO QUALITEC 2014 – NÍVEL SUPERIOR**.

### 1. DO PROJETO:

O projeto Qualitec – Profissionais para as Unidades de Desenvolvimento Tecnológico - UDT's, Nível Superior, tem como objetivo geral proporcionar o aperfeiçoamento profissional e a formação acadêmica voltada para a utilização dos equipamentos, incluindo-se, os laboratórios de alta complexidade e na gestão das incubadoras, por meio do programa de qualificação específico desenvolvido e aplicado pela UERJ.

O edital tem por finalidade inscrever e selecionar os projetos, bem como elaborar os termos de compromissos.

Os projetos selecionados receberão bolsas de nível superior, para graduados, utilizando como parâmetro os valores estabelecidos no Plano de Cargos e Carreiras da UERJ.

## **2. DA PROPOSTA DO EDITAL:**

Cada projeto selecionado, com base no perfil especificado, receberá vaga de bolsista, nível superior, para atuarem nas Unidades de Desenvolvimento Tecnológico. O número de vagas destinado a cada projeto será determinado com base na classificação do projeto e na disponibilidade do número de bolsas definido pela Reitoria.

O presente edital terá um comitê avaliador para o processo seletivo dos projetos com base nos indicadores de qualificação definidos no item 6.

Para o Edital 2014, foram autorizadas 60 (sessenta) bolsas de nível superior, devendo o bolsista cumprir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

O presente Edital terá a duração de 36 (trinta e seis) meses e não permite recurso.

## **3. DAS CATEGORIAS:**

A cota de bolsas disponibilizadas pela Reitoria para este Edital, poderá contemplar as Unidades de Desenvolvimento Tecnológico – UDTs, classificadas da seguinte forma:

a) Bolsista Sênior com título de doutor ou Especialista de Mercado com experiência comprovada de 10 anos – valor da bolsa: R\$ 4.700,00.

b) Bolsista Superior com título de mestre ou Especialista de Mercado com experiência comprovada de 05 anos – valor da bolsa: R\$ 4.300,00.

## **4. DA REALIZAÇÃO**

4.1. O processo de seleção dos projetos das UDT's da UERJ interessados em participar do Qualitec ficará a cargo do Departamento de Inovação - INOVUERJ, vinculado à Sub-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (SR-2) da UERJ e localizado na Rua São Francisco Xavier, nº 524, Térreo, Prédio Anexo (térreo do prédio do Restaurante Universitário), Maracanã, Rio de Janeiro, CEP 20550-013, telefone (21) 2334-0017.

- 4.2. O INOVUERJ planejará, coordenará e executará as atividades referentes ao presente Edital, de acordo com os prazos estabelecidos no Cronograma (Anexo I).
- 4.3. Só poderão se inscrever neste Edital, as UDT's que se cadastraram previamente, no período de 08 de maio de 2014 a 30 de julho de 2014, através do link [www.sr2.uerj.br/innovuerj](http://www.sr2.uerj.br/innovuerj), de acordo com a Circular nº 001/INOVUERJ/2014.
- 4.4. As UDT's que desejarem participar do processo de seleção para este Edital deverão inscrever seu projeto no site: [www.sr2.uerj.br/innovuerj](http://www.sr2.uerj.br/innovuerj), com base nos seguintes pré-requisitos:
- a) Um professor coordenador do projeto inscrito;
  - b) Perfil desejado para os profissionais graduados (Titulação e Especificação de Mercado - EM);
  - c) Conteúdo de capacitação a ser aplicado a todos;
  - d) Preenchimento do cadastro de projeto.
- 4.5. O presente edital será realizado em acordo com as seguintes fases: inscrição dos projetos com indicação do perfil desejado para a bolsa; Seleção dos Projetos pelo Comitê Avaliador; divulgação dos resultados, indicação dos nomes para as vagas recebidas em cada projeto e assinatura dos Termos de Compromisso.
- 4.6. Toda a capacitação será certificada como curso de extensão, do total de 240 horas de aperfeiçoamento profissional.
- 4.7. É de inteira responsabilidade do laboratório e incubadora a divulgação, seleção e preenchimento das vagas, bem como informar ao INOVUERJ e aos selecionados. O não preenchimento da vaga no tempo estabelecido no Cronograma do Edital provocará a perda do direito à cota da bolsa.
- 4.8. O não cumprimento de todas as fases de inscrição poderá acarretar a eliminação das UDT's deste Edital.

## 5. DA FASE DE INSCRIÇÃO

Para realizar a inscrição do projeto, o coordenador deverá, no período indicado no Cronograma (Anexo I), adotar os seguintes procedimentos:

- a) Acessar o endereço [www.sr2.uerj.br/inovuerj](http://www.sr2.uerj.br/inovuerj) e prosseguir conforme indicação;
- b) Estar ciente das normas deste Edital;
- c) Preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o Cadastro de Projetos.

## 6. DA SELEÇÃO

Os projetos serão selecionados com base nos seguintes indicadores de qualificação de Projeto das UDT's: (em caso de empate, prevalecerá o projeto em andamento):

1. Área de Conhecimento da proposta do projeto.
2. Inovação e Criatividade nas atividades do Projeto.
3. Contribuição na Formação Profissional, na Proposta do Projeto para a graduação e extensão.
4. Contribuição na Formação Profissional, na Proposta do Projeto para a Pós-Graduação (pesquisa).
5. Contribuição na Formação Profissional, na Proposta do Projeto na Docência.
6. Interação com a sociedade, processos e produção.
7. Integração da Equipe.

## 7. DOS RESULTADOS

- 7.1. O resultado final com a classificação das UDT's e as respectivas vagas contempladas serão divulgados através do site [www.sr2.uerj.br/inovuerj](http://www.sr2.uerj.br/inovuerj) e publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ.
- 7.2. Os projetos selecionados serão notificados para procederem à seleção e indicação nominal dos bolsistas.

## **8. DA INDICAÇÃO DAS PESSOAS E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

- 8.1. O INOVUERJ, através de seu endereço eletrônico, divulgará posteriormente as datas de entrega de documentos pelas pessoas indicadas para as UDT's contempladas com cada vaga.
- 8.2. Os bolsistas indicados que não entregarem todos os documentos necessários durante o período de entrega de documentação, poderão perder a vaga.
- 8.3. Fica vedada a acumulação de bolsas, cargos e/ ou função pelas pessoas indicadas, assim como, não é permitido possuir vínculo empregatício com qualquer outra instituição.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 9.1. As disposições, instruções e informações contidas no endereço eletrônico [www.sr2.uerj.br/inovuerj](http://www.sr2.uerj.br/inovuerj) complementarão o presente Edital.
- 9.2. O INOVUERJ divulgará, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Edital.
- 9.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo INOVUERJ/SR-2/UERJ.
- 9.4. Em caso de produção com identificação de Propriedade Intelectual, à pessoa indicada será garantida a autoria, não tendo nada mais a reclamar.
- 9.5. O presente Edital terá sua divulgação publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro - DOERJ.
- 9.6. Para dirimir todas as questões oriundas do presente Edital, é competente o Foro da Cidade do Rio de Janeiro.



## Edital de Convocação para Projeto Qualitec 2014 – Profissionais para as Unidades de Desenvolvimento Tecnológico – UDT´s da UERJ – Nível Superior Anexo I :Cronograma

	2014	2014	2014	2014	2014	2017
EVENTOS	MAIO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	SETEMBRO
Estabelecimento de comissão de trabalho Cadastro das UDT´s	08					
Divulgação do Edital		31				
Início das inscrições			04			
Término das inscrições				04		
Seleção dos projetos				5-15		
Divulgação do resultado dos projetos classificados				20		
Indicação nominal dos bolsistas				20-25		
Elaboração dos contratos				25-30		
Assinatura dos contratos				25- 30		
Início das atividades					01	
Término das atividades						30
Avaliação e revisão do processo				X	X	X